

ÍNDICE

BAHIA	3
ANGICAL / BA	3
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANGICAL	3
EDITAL - USUCUPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DERCINO NEVES DOS SANTOS	3
CAMAÇARI / BA	3
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI - 1º OFÍCIO	3
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUIZ GOMES FRAZÃO, KYEVE DE LIMA CLEMENTE FRAZÃO	3
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EVERTON DOS SANTOS NATIVIDADE, SELMA ALMEIDA DOS SANTOS	3
CANDEIAS / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANDEIAS	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO CAMPOS GERAIS - SICREDI CAMPOS GERAIS PR/SP, M2SYS TECNOLOGIA E SERVICOS S/A	4
CORAÇÃO DE MARIA / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORAÇÃO DE MARIA	4
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): JOSE JOAQUIM GERALDO NETO	4
IPIRÁ / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPIRÁ	5
EDITAL - USUCUPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ELZA MOREIRA MARTINS	5
LENÇÓIS / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LENÇÓIS	5
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): LOTEAMENTO CHACARA MORAES LTDA.	5
MARAGOGIPE / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARAGOGIPE	5
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): PHFS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	5
RIO DE JANEIRO	6
CABO FRIO / RJ	6
2º OFÍCIO DE CABO FRIO	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEOPOLDO LOURENÇO NETO, JULIANA ÁVILA VIEIRA LOURENÇO	6
MARICÁ / RJ	6
2º OFÍCIO DE MARICÁ	6
EDITAL - USUCUPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUIZ ANTONIO DA PAZ CAMPAGNAC, MARIA DALVA BARROS CAMPAGNAC	6
EDITAL - USUCUPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GISELE MARIA DA CUNHA OLIVEIRA	7
PIRAÍ / RJ	8
2º OFÍCIO DE PIRAI	8
EDITAL - USUCUPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ZEEV LUCYAN MAIMON	8
EDITAL - USUCUPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): HERACLITO MENA DO AMARAL, SATIKA KOSAKA, MARIA ROSA DE OLIVEIRA MOREIRA	8
EDITAL - USUCUPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): HERACLITO MENA DO AMARAL, SATIKA KOSAKA, MARIA ROSA DE OLIVEIRA MOREIRA	9
RIO DE JANEIRO / RJ	9

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI
BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	9
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARCELO FIGUEIREDO CHAVES, LUCIANA DE AZEVEDO CARLOS CHAVES	10
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	10
EDITAL - INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA - TERCEIROS, ART. 262, LEI DE REGISTROS PÚBLICOS - INTERESSADO(S): PAULA SAVINO	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CESAR MONTEIRO DE CARVALHO	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCOS AURELIO BURGOS MEDEIROS, RENATA FLAVIA DE SOUZA MEDEIROS	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WILSON CRESPO DE OLIVEIRA JUNIOR	11
SÃO GONÇALO / RJ	11
CARTORIO 3º OFICIO DE SÃO GONÇALO	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE RICARDO FERNANDES NEVES	11

ESTADO - BAHIA
COMARCA - ANGICAL/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANGICAL

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
DERCINO NEVES DOS SANTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Pâmela Ferreira Lissner, Oficiala do Registro de Imóveis de Angical/BA, na forma da lei, etc... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 11/07/2019, o requerimento pelo qual Dercino Neves dos Santos, lavrador, solteiro, RG nº. 5012080 DGPC/BA e CPF n. ° 005.804.265-21, residente e domiciliado no Povoado de Baixa Funda, Angical/BA, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 8404 de 11/07/2019, do imóvel rural denominado "Baixa Funda" da Fazenda Caeira, medindo área (ha): 17,6725; Perímetro (m): 3.211,53, situado em Angical/BA, com código do Imóvel Rural: 951.056.978.833-2, Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro agrônomo Waldeck de Carvalho Barreto Júnior, inscrito no CREA 051654986-3, sob Anotação de Responsabilidade Técnica BA20190006181. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos com verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei . A Oficiala, Pâmela Ferreira Lissner.

COMARCA - CAMAÇARI/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI - 1º OFÍCIO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): LUIZ GOMES FRAZÃO, KYEVE DE LIMA CLEMENTE FRAZÃO

ROSALICE BISPO DOS SANTOS, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Camaçari, 1º Ofício, Estado da Bahia, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar o Sr. LUIZ GOMES FRAZÃO, inscrito no CPF/MF sob o nº 648.986.605-68 e a Sra. KYEVE DE LIMA CLEMENTE FRAZÃO, inscrita no CPF/MF sob o nº 070.265.574-08, por não terem sido encontrados no endereço fornecido para fins de cumprimento das obrigações contratuais referente ao CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE MUTUO DE DINHEIRO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - CONTRATO nº 155552950620, firmado em 22 de janeiro de 2014, junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, referente a Casa Residencial edificada sobre o Lote de terreno de nº 08 da Quadra JA, integrante do Loteamento denominado Canto do Mar - 2ª Etapa A, situado em Guarajuba, distrito de Monte Gordo, município de Camaçari, Bahia, registrado na matrícula 29.160. Assim, procedo à intimação a V.Sª, para que se dirija a qualquer agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital, ficando ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito a Consolidação da Propriedade em favor da CREDORA FIDUCIÁRIA. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Camaçari, Bahia. Dou fé. A Oficiala.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): EVERTON DOS SANTOS NATIVIDADE, SELMA ALMEIDA DOS SANTOS

ROSALICE BISPO DOS SANTOS, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Camaçari, 1º Ofício, Estado da Bahia, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar o Sr. EVERTON DOS SANTOS NATIVIDADE, inscrito no CPF/MF sob o nº 834.958.435-15 e a Sra. SELMA ALMEIDA DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 410.687.005-30, por não terem sido encontrados no endereço fornecido para fins de cumprimento das obrigações

contratuais referente ao CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL COM FIANÇA, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - APOIO À PRODUÇÃO - PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO FGTS E PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VICA - PCCMV - RECURSO FGTS PESSOA FÍSICA - RECURSO FGTS - CONTRATO nº 855551882697, firmado em 29 de dezembro de 2011, junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, referente ao Apartamento designado pelo nº 201, do Bloco 03, integrante do Empreendimento denominado Condomínio Citta Napoles, situado em Catú de Abrantes, distrito de Abrantes, município de Camaçari, Bahia, registrado na matrícula 30.324. Assim, procedo à intimação a V.S^a, para que se dirija a qualquer agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital, ficando ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito a Consolidação da Propriedade em favor da CREDORA FIDUCIÁRIA. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Camaçari, Bahia. Dou fé. A Oficiala.

COMARCA - CANDEIAS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANDEIAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO CAMPOS GERAIS - SICREDI CAMPOS GERAIS PR/SP, M2SYS TECNOLOGIA E SERVICOS S/A**

IURI ARAÚJO LEMOS, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Candeias/BA, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514/97, faz saber a quem possa interessar que, a pedido do COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CAMPOS GERAIS - SICREDI, credora da Cédula de Crédito Bancário nº. B82730056-3, garantida pela alienação fiduciária registrada sob nº 6 na matrícula 6024, deste registro, que tem como objeto o imóvel situado na Fazenda Pitanga, denominada Pixumba, no Polo de Combustível, Candeias-BA, intima M2SYS TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A, para cumprimento das obrigações contratuais principais e acessórias relativas ao pagamento das parcelas vencidas em 15/02/2019, 15/03/2019, 15/04/2019 e 15/05/2019, apuradas pelo credor até o dia 15/06/2019, que totaliza a quantia de R\$ 271.201,21, que será acrescida da correção monetária, juros de mora até a data do efetivo pagamento, despesas de intimação, edital, outras prestações vencidas até a presente data e as prestações que vencerem no prazo dessa intimação. O pagamento desse débito deverá ser feito perante a COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CAMPOS GERAIS - SICREDI, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital, devendo comparecer à Cooperativa SICREDI Agência De Sicredi Curitiba Portão, Curitiba-PR. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento do(s) intimado(s) e demais interessados, e no futuro ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente edital que será publicado na forma da lei. Candeias/BA, 09 de setembro de 2019.

COMARCA - CORAÇÃO DE MARIA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORAÇÃO DE MARIA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **JOSE JOAQUIM GERALDO NETO**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CORAÇÃO DE MARIA/BA EDITAL PARA REGISTRO DO LOTEAMENTO PARQUE CORAÇÃO DE MARIA O Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Coração de Maria/BA, na forma do Art. 19 da lei 6766/1979, FAZ SABER, por meio deste edital, a quantos dele virem ou tomarem conhecimento, que por requerimento firmado por JOSÉ JOAQUIM GERALDO NETO, brasileiro, advogado, inscrito na OAB sob o número 5334/RJ, CPF nº 044.084.117-87, casado com ROSA MARIA PRATA GERALDO, brasileira, do lar, portadora do RG nº 02.638.599-7, CPF nº 011.035.955-04, domiciliados no Sítio Bonança, localizado à Rua Porcino Teixeira Adorno, nº 144, Jardim das Oliveiras, na cidade de Coração de Maria/BA, requereu o registro do loteamento denominado PARQUE CORAÇÃO DE MARIA, situado nesta cidade de Coração de Maria/BA, com área total de 22.880 m2,

composto de 5 quadras e num total de 53 lotes. Toda a documentação que dá suporte ao requerimento encontra-se no Cartório de Registro de Imóveis de Coração de Maria/BA, localizado na Rua Florisberto Figueiredo, nº 57, Centro, em Coração de Maria/BA, à disposição dos eventuais interessados no seu exame. Publica-se este edital nos termos do art. 19 da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para que eventuais impugnações sejam apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias, contados da terceira publicação deste edital. A localização do imóvel de situação do loteamento encontra-se na planta abaixo.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - IPIRÁ/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPIRÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ELZA MOREIRA MARTINS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 13/2019. O Oficial do Registro de Imóveis de Ipirá-Ba, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 216-A, §4º, da Lei n. 6.015/73, FAZ SABER a todos os eventuais interessados que a Sra. ELZA MOREIRA MARTINS, protocolou neste Cartório o pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do imóvel urbano localizado na Praça Roberto Cintra, n. 414, Centro - Ipirá - BA, com os seguintes confrontantes: ao lado direito com o imóvel da Sra. Florisneide Santana Oliveira, ao lado esquerdo, com o imóvel da Sr. Silvestre Souza Santos e ao fundo com a Rua São João, enquanto que, a frente com a Praça Roberto Cintra, que tramita neste Cartório sob número de protocolo 70.116. Dessa forma, ficam os demais interessados cientificados de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO poderão apresentar IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE REGISTRO, neste Cartório de Registro de Imóveis, sito na Rua Rui Barbosa, n. 254, Centro, Ipirá-BA, nos dias úteis, no horário das 08:00h às 14:00h, sendo o silêncio entendido como concordância ao referido pedido. Ipirá-BA, 11 de setembro de 2019.

COMARCA - LENÇÓIS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LENÇÓIS

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **LOTEAMENTO CHACARA MORAES LTDA.**

O Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Lençóis - BA, na forma do Art. 19 da lei 6766/79, pelo presente, FAZ SABER a quantos este virem ou dele tomarem conhecimento, que por requerimento firmado por LOTEAMENTO CHÁCARA MORAES LTDA., pessoa jurídica, sediada na Av. Arnulpho Moraes nº 365, bairro Altina Alves, Lençóis/ BA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.730.025/0001-02, neste ato representada pelo seu bastante procurador, JÚLIO ALFREDO DA SILVA MORAES, portador da carteira de identidade RG nº 1708662 - IFP/RJ e do CPF/MF nº 037.325.767-87, e-mail: dosmoraesempreendimentos@gmail.com, requereu o registro do loteamento denominado LOTEAMENTO CHÁCARA MORAES II, situado nesta cidade de Lençóis - BA, à Rua dos Negros (antigamente denominada Rua São Benedito), nº 22, Lençóis - BA, com a área de 3.179,27 m² e um total de 09 lotes. A documentação referente a tal pedido se encontra no Cartório de Registro de Imóveis de Lençóis, Rod. BA-144, S/N, Shopping Diamantina, Lj. 2, à inteira disposição dos interessados. Assim, nos termos do art. 19 da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, publica-se o presente edital, para que sejam apresentadas impugnações dentro do prazo de quinze (15) dias, contados da terceira publicação deste edital. A perfeita forma e localização do imóvel encontra-se na planta abaixo. Lençóis - BA, 11 de setembro de 2019. RAFAEL MENNA BARRETO VON GEHLEN - Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - MARAGOGIPE/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARAGOGIPE

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **PHFS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

Rafael dos Santos Ramos Russo, Oficial Registrador do Cartório de Imóveis de Maragogipe, Bahia, FAZ

SABER, a quantos este virem ou dele tiverem conhecimento, em cumprimento ao disposto no art. 19, §3º, da Lei Federal nº. 6.766, de 19 de dezembro 1979, que PHFS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 27.676.114/0001-02, representada por seu sócio administrador, PEDRO HENRICK FERREIRA SANTOS, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade n.º 1139169815, inscrito no C.P.F. sob o n.º 018.949.325-95, natural de Nanuque/MG, residente na ROD BR 420 KM 01, requereu o registro do loteamento denominado "NOVA MARAGOGIPE", situado no Município de Maragogipe, às margens da Rodovia BR 420, na altura do Km 930, com matrícula neste Ofício de Registro de Imóveis sob o n.º 488, dotado da área total de 97.655,35 m², sendo composto por 194 lotes residenciais e 35 lotes comerciais, cujo detalhamento encontra-se na documentação depositada nesta Serventia Extrajudicial, localizada na Praça XV de Novembro, 40, Areal, CEP 44420-000, Maragogipe, Bahia. O projeto de loteamento foi aprovado pela Prefeitura, nos autos do Processo Administrativo 488/2017. Estando em termos, expede-se o presente edital para que, caso queiram, se manifestem por escrito no prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste Edital, perante este Cartório, no período de 8h às 12h e de 13h às 15h, nos dias úteis, ficando os eventuais interessados advertidos de que, caso não apresentem impugnação no referido prazo, proceder-se-á o registro pretendido. A localização do loteamento está indicada no anexo, conforme prescreve o art. 19, caput, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro 1979. Maragogipe, 11 de setembro de 2019. Rafael dos Santos Ramos Russo, Oficial Registrador de Imóveis.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - CABO FRIO/RJ
2º OFÍCIO DE CABO FRIO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **LEOPOLDO LOURENÇO NETO, JULIANA ÁVILA VIEIRA LOURENÇO**

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CABO FRIO EDITAL DE INTIMAÇÃO (NEGÓCIO FIDUCIÁRIO) RENATO LUIZ GONÇALVES CABO, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Cabo Frio-RJ, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, prenotado sob o nº 202.670, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de LEOPOLDO LOURENÇO NETO- CPF: 765.514.406-06, e JULIANA AVILA VIERA -CPF: 005.732.836-64 para que compareça a esta Serventia, situado na Rua Jorge Lóssio, nº 751, Centro, nesta cidade de Cabo Frio-RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos(s) vencido(s) e não pago(s), previsto no Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária e Outras Avenças - contrato nº 73901230000085, celebrado em 30/04/2014, registrada na Matrícula 53.548 sob o nº R.4, a qual diz respeito ao(s) imóvel(is) designados como Apartamento 404, do "Residencial Barramares IX", situado à Rua G, nº20 esquina com a Rua dos Cravos, e, bem assim, da fração ideal de 0,062500 que lhe corresponde do domínio útil da área de terreno designada como Lote 10 da quadra 08, do loteamento denominado Balneário das Dunas, zona urbana, nesta cidade de Cabo Frio-RJ, foreiro a Prefeitura Municipal de Cabo Frio, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s), encargo(s), posicionado em 30/04/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento conforme planilhas de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Cabo Frio-RJ, em 12 de Setembro de 2.019. (a) (Isabella Genú Brandão Santos - Notário e Registrador Substituto - Mat. 94/5830., digitei e subscrevo .

COMARCA - MARICÁ/RJ
2º OFÍCIO DE MARICÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LUIZ ANTONIO DA PAZ CAMPAGNAC, MARIA DALVA BARROS CAMPAGNAC**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá,

Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 20/08/2019 sob o nº. 273834, no Livro 1-X, o requerimento pelo qual Luiz Antonio da Paz Campagnac, brasileiro, engenheiro, nascido em 14/07/1957, filho de Luiz Soares Campagnac e Elza da Paz Campagnac, portador da CNH nº. 00179211209 expedida pelo DETRAN/RJ em 10/03/2017 e CPF nº. 494.335.637-00, endereço eletrônico: luiz.campagnac@gmail.com, casado em 29/01/1983, pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei.6.515/77, com Maria Dalva Barros Campagnac, brasileira, do lar, nascida em 07/09/1956, filha de Pedro Teixeira Guerini e Lacy Barros Guerini, portadora da CNH nº. 01054598444 expedida pelo DETRAN/RJ em 26/09/2014 e CPF nº. 378.008.847-91, ambos residentes e domiciliados à Estrada do Retiro, nº. 1.801, Condomínio Fazendinha do Retiro, Unidade 48, que faz frente para o Acesso Cinco, no bairro Retiro, situado no 1º distrito deste município - CEP.: 24.911-850, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano designado como Unidade n.º 48, do "Condomínio Fazendinha do Retiro", situado no 1º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com 16,30m de frente para o Acesso Cinco; lado direito 33,50m para as unidades nºs 46 e 47; lado esquerdo 27.70m para as unidades nº 49; e fundos 15,00m confinando com as unidade nºs. 45 e 50 com área privativa de 459,00m², área comum de 150,30m², e fração ideal de 1/0.4657; de propriedade de: DE - QUEIROZ INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede na Rua José Clemente, 94 - sala n.º 1.502, Niterói/RJ, e JOSÉ DE OLIVEIRA, brasileiro, casado com Márcia Muniz de Oliveira, sob regime da comunhão parcial de bens, empresário, identidade n.º 1.075.747-IFP e CPF n.º 240.231.247/53, residentes na Av. Adilson Seroa da Mota, 113/101 - Barra da Tijuca, RJ; cujo título de domínio encontra-se registrado no L.º 2, na Matrícula n.º 57.401; contando ainda proposta de venda para Luiz A. da P. Campagnac no Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 1440. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborados pelo Arquiteto Jailson Pereira da Costa, CAU-RJ A-123901-5, acompanhados da Anotação de Responsabilidade Técnica - RRT Simples nº. 0000008583071. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **GISELE MARIA DA CUNHA OLIVEIRA**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 08/07/2019 sob o nº. 272903, no Livro 1-X, o requerimento pelo qual Gisele Maria da Cunha Oliveira, auxiliar de escritório, portadora da carteira de identidade nº. 12.165.687-0 expedida pelo DETRAN/RJ em 09/04/2014, inscrita no CPF sob o nº. 098.177.167-08, filha de Zélio Jose da Cunha Filho e Maria de Fátima Campos da Cunha, nascida em 18/09/1980, assistida por seu marido Rodrigo Andrade de Oliveira, técnico em mecânica, portador da carteira de habilitação nº. 00.372.195.926 expedida pelo DETRAN/RJ em 08/01/2014, inscrito no CPF sob o nº. 012.840.647-00, filho de José Teixeira de Oliveira Filho e Roselane Andrade Nogueira, nascido em 27/01/1978, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua 37, s/nº, Lote 20, Quadra 107 - Itaipuaçu, Maricá/RJ; endereço eletrônico: gisele.cunha.oliveira@gmail.com; solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano designado como Lote 20 da Quadra 107, no Loteamento "Jardim Atlântico", 3º Distrito deste Município, com os seguintes característicos: área de 580,70m², medindo 20,00m de frente para Rua 37; 29,74m pelo lado direito com o lote 21; 28,93m pelo lado esquerdo com o lote 19 e 20,00m pelos fundos confinando com o lote 07; de propriedade de: COMINAT S/A - EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA, sucessora de Comércio e Indústria Atlântico S/A - Cominat, com sede na Travessa do Ouvidor, nº 9, 4º andar, Rio de Janeiro; cujo título de domínio encontra-se registrado no Livro nº 3-Q, às folhas 85v/86, sob nº de ordem 23.212; com promessa de venda feita a João Arnelio Dupont, residente do D. Federal; conforme

contrato particular nº 16.818 de 12/06/1956, devidamente registrado no Lº 8-F, às fls. 33, sob nº 23.789, em data de 12/06/1956 no Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 90438. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Mat. 06/2942.

COMARCA - PIRAI/RJ

2º OFÍCIO DE PIRAI

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ZEEV LUCYAN MAIMON

EDITAL DE USUCAPIÃO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PIRAI RODRIGO PINESCHI FERREIRA, Responsável pelo Expediente, na forma da lei: Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 06/06/2019 o requerimento pelo qual ZEEV LUCYAN MAIMON, brasileiro, economista, portador da CNH nº 00052641672/DETRAN-RJ de 22/04/2015 (e da Carteira de Identidade expedida pela DIC-RJ nº 028110633), inscrito no CPF sob o nº 401.171.037-72, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, em 14/11/1980, com MARIA INÊS BRITO WEISSENBERG MAIMON, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 03344738-4/IFP-RJ em 15/08/1995, inscrita no CPF sob o nº 494.468.277-87, residente e domiciliado à Rua Álvaro Ramos, nº 404, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 5.422 de 28/06/2019, do imóvel rural: Lote de Terras nº 137, com área de 346.338,20m² ou 34,63ha aproximadamente e com as seguintes confrontações: Do marco 1 ao ponto 2 com 452,5m no r.v. 83°40'NW, confronta-se com o Lote 134, do 2 ao 3 com 312,9m no r.v. 25°00'SW; do 3 ao 4 com 266,8m no r.v. 27°30" SE; do 4 ao 5 com 275,0m no r.v. 43°30' SE; e, do 5 ao 6 com 309,2m no r.v. 58°30'SE, confronta-se com terras da CCLFRJ; do 6 ao 1 com 833,7 no r.v. 0°02'SE, confronta-se com Lote 135, de propriedade de Espólio de Jovina Joaquina da Silva, conforme consta da Matrícula 1.535, do Livro 3-E, fls. 079 do Registro Geral de Imóveis desta serventia, cadastrado junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária sob o Código 519.049.002.690-0. Tudo conforme mapa e memorial descritivo datado de 04/08/2017 assinada pelo profissional Vinicius Perrut dos Santos, engenheiro agrimensor, inscrito no CREA/RJ 2013134950, acompanhada da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART). Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Quatis/RJ, 02 de setembro de 2019. O Oficial, Rodrigo Pineschi Ferreira.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): HERACLITO MENA DO AMARAL, SATIKA KOSAKA, MARIA ROSA DE OLIVEIRA MOREIRA

EDITAL DE USUCAPIÃO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PIRAI RODRIGO PINESCHI FERREIRA, Responsável pelo Expediente, na forma da lei: Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 06/06/2019 o requerimento pelo qual HERACLITO MENA DO AMARAL, brasileiro, aposentado, viúvo, portador da CNH nº 00023077077/DETRAN-RJ de 23/12/2014 (Carteira de Identidade nº 2014412/IFP-RJ) e inscrito no CPF sob o nº 109.992.137-68, correio eletrônico heraclitoamaral2010@hotmail.com e SATIKA KOSAKA, brasileira, divorciada, portadora da Carteira de Identidade nº 9.834.371/SSP-SP de 25/11/1975 e inscrita no CPF sob o nº 079.028.241-00, correio eletrônico satikakosaka2012@hotmail.com, os quais convivem em regime de União Estável conforme consta na escritura lavrada nas notas do 8º Ofício da Capital do Rio de Janeiro, no Livro

2353, às fls. 43, ato 031 de 09/06/2004, residentes e domiciliados na Estrada da Cacaria 6268, Cacaria - Piraí - RJ, solicitam o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 5.420 de 06/06/2019, do imóvel urbano: "Chácara Mossuo", situada à Estrada da Cacaria, com área de 2.000m², medindo 40,00 metros do Ponto 01 ao Ponto 04, pela linha da frente, confrontando com a estrada da cacaria; 50,00 metros do Ponto 01 ao Ponto 02, pelo lado direito confrontando com a área do possuidor Eleandro Machado Valverde; 50,00 metros do Ponto 03 ao Ponto 04, pelo esquerdo, confrontando com área do possuidor Rosineide Guilherme da Silva; 40,00 metros do Ponto 02 ao Ponto 03, pela linha dos fundos, confrontando com a Rua Maria Rosa., de propriedade de MARIA ROSA DE OLIVEIRA MOREIRA, brasileira, casada, do Lar, portadora do RG nº 0623.3840-5 do IFP-RJ e Inscrita no CPF nº 760.651.707-04, conforme consta da Matrícula 1920, ficha 46 do Livro 2-L do Registro Geral de Imóveis desta serventia. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro civil Ronny José Costa Bastos - CREA-RJ 2013138304, acompanhada da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART). Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Quatis/RJ, 02 de setembro de 2019. O Oficial, Rodrigo Pineschi Ferreira.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **HERACLITO MENA DO AMARAL, SATIKA KOSAKA, MARIA ROSA DE OLIVEIRA MOREIRA**

EDITAL DE USUCAPIÃO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PIRAÍ RODRIGO PINESCHI FERREIRA, Responsável pelo Expediente, na forma da lei: Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 06/06/2019 o requerimento pelo qual HERACLITO MENA DO AMARAL, brasileiro, aposentado, viúvo, portador da CNH nº 00023077077/DETRAN-RJ de 23/12/2014 (Carteira de Identidade nº 2014412/IFP-RJ) e inscrito no CPF sob o nº 109.992.137-68, correio eletrônico heraclitoamaral2010@hotmail.com e SATIKA KOSAKA, brasileira, divorciada, portadora da Carteira de Identidade nº 9.834.371/SSP-SP de 25/11/1975 e inscrita no CPF sob o nº 079.028.241-00, correio eletrônico satikakosaka2012@hotmail.com, os quais convivem em regime de União Estável conforme consta na escritura lavrada nas notas do 8º Ofício da Capital do Rio de Janeiro, no Livro 2353, às fls. 43, ato 031 de 09/06/2004, residentes e domiciliados na Estrada da Cacaria 6268, Cacaria - Piraí - RJ, solicitam o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 5.421 de 06/06/2019, do imóvel urbano: "Chácara 12", situada à Estrada da Cacaria, com área de 1.004m², medindo 20,00 metros do Ponto 01 ao Ponto 04, pela linha da frente, confrontando com a Rua Maria Rosa; 48,90 metros do Ponto 01 ao Ponto 02, pelo lado direito confrontando com a propriedade de Maria Rosa; 51,50 metros do Ponto 03 ao Ponto 04, pelo esquerdo, confrontando com a propriedade de Maria Rosa; 20,00 metros do Ponto 02 ao Ponto 03, pela linha dos fundos, confrontando com propriedade de Maria Rosa., de propriedade de MARIA ROSA DE OLIVEIRA MOREIRA, brasileira, casada, do Lar, portadora do RG nº 0623.3840-5 do IFP-RJ e Inscrita no CPF nº 760.651.707-04, conforme consta da Matrícula 1920, ficha 46 do Livro 2-L do Registro Geral de Imóveis desta serventia. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro civil Ronny José Costa Bastos - CREA-RJ 2013138304, acompanhada da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART). Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Quatis/RJ, 02 de setembro de 2019. O Oficial, Rodrigo Pineschi Ferreira.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARCELO FIGUEIREDO CHAVES, LUCIANA DE AZEVEDO CARLOS CHAVES**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Espécie prenotado sob o nº31109, requerimento de MARCELO FIGUEIREDO CHAVES, brasileiro, servidor público, portador da CNH nº00025965908, de onde se extrai o RG sob o nº106042948, IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF nº 071.209.937-98, e sua mulher LUCIANA DE AZEVEDO CARLOS CHAVES, brasileira, portadora da CNH nº01354211925, de onde se extrai o RG sob o nº0108015298, DIC/RJ, e inscrita no CPF/MF nº 074.260.167-65, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, que alegam exercer há mais de 15 (quinze) anos a posse sobre o imóvel designado por Lote 11 da quadra B, da Rua Projetada A, com acesso pela Estrada do Monteiro, nº894, inserido no Lote 03, do PAL 45.496, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº17709, vem intimar o titular de direitos reais de promitente comprador CARLOS PAULINO DE JESUS, brasileiro, solteiro, portador da CTPS nº98.902S/105-RJ, MTPS, e inscrito no CPF/MF nº 532.933.807-78 para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Instituição de Bem de Família - Terceiros, Art. 262, Lei de Registros Públicos - Interessado(s): **PAULA SAVINO**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, desta Comarca da Capital, em obediência ao disposto nos artigos 261 a 264 da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6015/73) torna público, para ciência de eventuais interessados, que, pela escritura lavrada em 30/07/19 do 17º Ofício desta Comarca, à fl.129 do livro 8187, prenotada em 04/09/19 com o nº 1881576 à fl. 6 do livro 1-JX, PAULA SAVINO, identidade DETRAN/RJ 02934656-6, CPF 028.892.387-17, assistida de seu marido PAULO SAVINO, identidade CNH/DETRAN/RJ 00679201304, CPF 174.182.407-91, brasileiros, empresários, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, Freguesia de Guaratiba, instituiu como BEM DE FAMÍLIA, dito imóvel, no qual reside e está registrado em nome da mesma, com nº 10 na matrícula 175398, deste Serviço Registral, motivo porque é publicado este aviso a fim de que, se alguém se julgar prejudicado, apresente-me, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, reclamação escrita contra a instituição do citado bem de família. Rio de Janeiro, aos 13 dias do mês de setembro de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES. OFICIAL SUBSTITUTO. Avenida Nilo Peçanha nº 12 - 6º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP. 20020-100 - Tel.: (21) 2533-6430.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **CESAR MONTEIRO DE CARVALHO**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO INTER S/A, CNPJ nº00.416.968/0001-01, com sede em Belo Horizonte/MG, prenotado sob nº 1865242, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de CESAR MONTEIRO DE CARVALHO, brasileiro, divorciado, comerciante, identidade CNH/DETRAN/RJ nº02541598118, CPF nº719.023.927-87, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Cédula de Crédito Bancário nº2013092597 emitida em 23/09/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 339145 sob o R- 07 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Vicente Leporace, nº82, apartamento 205 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 08/04/2019, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do

efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES. OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCOS AURELIO BURGOS MEDEIROS, RENATA FLAVIA DE SOUZA MEDEIROS

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº1870016, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de MARCOS AURELIO BURGOS MEDEIROS, identidade IFP/RJ 05716954-2, CPF nº723.450.717-53 e sua mulher RENATA FLAVIA DE SOUZA MEDEIROS, identidade IFP/RJ 08614034-0, CPF nº010.488.087-26, brasileiros, vendedores autônomos, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda de 28/08/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 387648 sob o R-05 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Malba Tahan, nº160, apartamento 202 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 31/05/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): WILSON CRESPO DE OLIVEIRA JUNIOR

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº 1859655, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de WILSON CRESPO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário sócio, identidade CNH/DETRAN/RJ nº 00254718890, CPF nº005.498.587-09, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda datado de 28/09/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 423929 sob o R-13 a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Miguel Antonio Fernandes, nº1333 - sala 610 Ala A - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 22/07/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SÃO GONÇALO/RJ **CARTORIO 3º OFICIO DE SÃO GONÇALO**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOSE RICARDO FERNANDES NEVES

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, ART. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado (s): JOSÉ RICARDO FERNANDES NEVES JOSE EXPEDITO MOREIRA DA CUNHA, responsável pelo expediente do Registro de Imóveis do 3º Ofício de São Gonçalo, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL - CEF, prenotado sob nº 161.919 procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, a INTIMAÇÃO de JOSÉ RICARDO FERNANDES NEVES, inscrito no CPF: 010.097.257-85 para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Antônio Alves, 99 Lojas 22/26 - Alcântara, São Gonçalo/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 155552634947-0, firmado em 25/04/2013, registrado sob o nº R 05, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 45.219 sob a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA GREGÓRIO DE MATOS 424, QD 61, L 11 SL, LARANJAL, SÃO GONÇALO/RJ - CEP: 24.725-390, de responsabilidade de V.S.^a. Fica V.S.^a cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97.

